



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 125/2014

Concede férias aos servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares no período de 02/01/2015 a 31/01/2015 aos seguintes servidores:

- Crislaine Aparecida Meireles Oliveira
- Michelle Elaine da Silva
- Rejane Márcia da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 29 de dezembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Edson Luiz dos Santos
Presidente